



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS**

**DECRETO Nº 009, de 18 de Junho de 2020.**

O VEREADOR PAULO ROBERTO RIBEIRO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre dos Campos, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o cargo. **CONSIDERANDO** que a doença chamada de **CORONAVÍRUS (COVID-19)** é uma família de vírus que causam infecções respiratórias, sendo grave e em alguns casos, letal; **CONSIDERANDO** que o Ministério da Saúde adotou medidas orientando Cancelar ou Adiar eventos pontuais em locais fechados com mais de 100 pessoas; **CONSIDERANDO** as decisões marcantes em todo o Brasil, sejam nas empresas privadas, esporte e serviços públicos;

RESOLVE:

- Fica prorrogado por mais 45 (Quarenta e cinco) dias a vigência do Decreto Nº 04/2020 e Nº07/2020.

**Câmara Municipal de Monte Alegre dos Campos, em 18 de Junho de 2020.**

**PAULO ROBERTO RIBEIRO DE SOUZA**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores